



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 71 SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1992 BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	4945
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4966
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	5028
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	5043
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5045
EDITAIS E AVISOS.....	5045

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABRAO LOWENTHAL	1 0146844-1/210
ADALRICE MARIA SILVA MAIA	1 0146890-4/210
ADALTO DE SOUZA FILHO	1 0146919-6/210
ADELMO FIORANELLI JUNIOR	1 0143904-1/040
ADEMIR DA SILVA DIAS	1 0146920-0/210
ADRIANA SACHSIDA GARCIA	1 0146882-3/210
ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA	1 0146982-0/210
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDAO	1 0146939-1/210
ANA APARECIDA KOHAMA	1 0146992-7/210
ANA ELISA BRANT DE CARVALHO	1 0146895-5/210
ANDREA DE MORAES PASSOS CORSI	1 0146988-9/210
ANETE RODOLLO	1 0146928-5/210
ANGELA MANSOR DE REZENDE	1 0143932-7/040
1 0143958-1/040	
ANNA CANDIDA ALVES PINTO SERRANO	1 0143955-6/040
ANTONIO AFONSO SIMOES	1 0146885-8/210
ANTONIO ANDRE DONATO	1 0147039-9/210
ANTONIO BERGAMO ANDRADE	1 0143961-1/040
ANTONIO CARLOS GAMMARO	1 0143920-3/040
ANTONIO CARLOS GONCALVES	1 0146838-6/210
ANTONIO CARLOS MEDUGNO	1 0147001-1/210
ANTONIO CORREA MEYER	1 0146887-4/210
ANTONIO GOMES JUNIOR	1 0146931-5/210
ANTONIO JOSE DE ARRUDA REROUCAS	1 0146928-5/210
ANTONIO MANOEL GONCALEZ	1 0146904-8/210
ANTONIO MAURO SIMOES MACHADO	1 0146921-8/210
ANTONIO PEDRO DAS NEVES	1 0146950-1/210
ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO	1 0143954-8/040
1 0143956-4/040	1 0146724-0/210
1 0146945-5/210	1 0146949-8/210
ANTONIO TADEU TARDELLI UEHARA	1 0147024-1/210
ANTUNES GOMES DE LIMA	1 0143962-9/040
ARISTIDES GILBERTO LEAO PALUMBO	1 0146834-3/210
ARTHUR AZEVEDO NETO	1 0146960-9/210
ARTHUR FERNANDO RODRIGUES MOTTA	1 0146980-3/210
ARTHUR JOSE FAVERET CAVALCANTI	1 0146936-6/210
AUREA MARIANO DE LIMA	1 0147034-8/210
AUREA TRABULSI CORTAZZO	1 0143908-4/040

AURIMAR JOSE TURRA	1 0146934-0/210
AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA	1 0146822-0/210
BENEDICTO PEREIRA PORTO NETO	1 0146813-1/210
BENEDICTO SIQUEIRA DE TOLEDO	1 0143962-9/040
BRENO TONON	1 0143941-6/040
1 0143942-4/040	1 0143943-2/040
BRUNO SERGIO DE ARAUJO HARTZ	1 0146910-2/210
CANDIDA MARCOLINA F DE FARIA	1 0146918-8/210
CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	1 0146939-1/210
CANDIDA MARIA ESCOSSIA CABRAL	1 0146965-0/210
CARAMURU PRADO PIREZ	1 0146926-9/210
CARLA PEDROZA DE ANDRADE A. SAMPAIO	1 0143923-8/040
1 0143952-1/040	
CARLA PEDROZA DE ANDRADE ABREU SAMPAIO	1 0143940-8/040
1 0143948-3/040	
CARLOS ALBERTO EVANGELISTI	1 0147004-6/210
CARLOS ALBERTO PACHECO	1 0143957-2/040
CARLOS ALVES GOMES	1 0143954-8/040
1 0146947-1/210	1 0146949-8/210
CARLOS ANDRADE	1 0146930-7/210
CARLOS EDSON STRASBURG	1 0143970-0/040
CARLOS ELY ELUF	1 0146997-8/210
CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA	1 0143905-0/040
CARLOS MARIA DE TOLEDO	1 0146976-5/210
CARLOS ROBERTO SANTOS DE BARROS	1 0143919-0/040
CARLOS WEIS	1 0143922-0/040
1 0143971-8/040	
CELIA MAISA SANTOS	1 0143910-6/040
CELIA MARIA CASSOLA	1 0146945-5/210
CELIA MARIZA DE OLIVEIRA	1 0143909-2/040
CELSO BOTELHO DE MORAES	1 0143909-2/040
1 0146877-7/210	
CELSO GALDINO FRAGA FILHO	1 0147017-8/210
CESAR DARIO MARIANO DA SILVA	1 0147000-3/210
CLAYTON EDUARDO PRADO	1 0143911-4/040
CLERIA PIMENTA GARCIA	1 0146935-8/210
DAISON CARVALHO FLORES	1 0146940-4/210
DANTE TADEU DE SANTANA	1 0146956-1/210
DECIO MOREIRA	1 0147036-4/210
DECIO NUNES TEIXEIRA	1 0146938-2/210
DIANA WEBSTER MASSIMINI	1 0146880-7/210
DILMA DE SOUZA	1 0146911-1/210
DION CASSIO CASTALDI	1 0143970-0/040
1 0147038-1/210	
DOMINGOS BENEDITO VALARELLI	1 0147040-2/210
DOMINGOS NOVELLI VAZ	1 0143916-5/040
DUARTE VAZ PACHECO DE CASTRO JUNIOR	1 0146927-7/210
EDGARD DE NOVAES FRANCA NETO	1 0143967-0/040
EDIMAR LANDULPHO CARDOSO	1 0147010-1/210
EDUARDO HAMILTON SPROVIERI MARTINI	1 0147007-1/210
EDUARDO JUSTINO BRANDAO	1 0147011-9/210
EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR	1 0143963-7/040
1 0143965-3/040	
ELEONORA LUCCHESSI MARTINS FERREIRA	1 0143930-1/040
1 0143950-5/040	
ELIANA ALONSO MOYSES	1 0146903-0/210
ELIANA MARIA BARBIERI BERTACHINI	1 0143925-4/040
1 0146720-7/210	
ELIANE TAROSA DO NASCIMENTO	1 0146929-3/210
ELIZARETH JANE ALVES DE LIMA	1 0143915-7/040
1 0143927-1/040	1 0143934-3/040
ELIZABETH WOLFF PAVAO DOS SANTOS	1 0147002-0/210
1 0147014-3/210	
ELZA MASAKO EDA	1 0146946-3/210
EMILIO ALFREDO RIGAMONTI	1 0146669-3/210
1 0146981-1/210	1 0146995-1/210
EROS SANTOS CARRILHO	1 0146679-1/210
EURICO DE CASTRO PARENTE	1 0146891-2/210
1 0146896-3/210	
FABIANI LI RIZZATO DE ALMEIDA SILVA	1 0146937-4/210
FABIO FERRAZ MARQUES	1 0146898-0/210
FERNANDA FELICISSIMO DE ALMEIDA LEITE	1 0147019-4/210
FIRMINO DA SILVA	1 0146999-4/210
FLAVIO JOAO DE CRESCENZO	1 0143964-5/040
1 0143968-8/040	
FLAVIO JOSE GOMES DE SOUZA	1 0146924-2/210
FLAVIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA	1 0146922-6/210
FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	1 0143953-0/040
FRANCISCO SILVERIO RACHID	1 0147009-7/210
FRANCISCO VIDAL GIL	1 0146812-2/210
GERALDO DE CASTILHU FREIRE	1 0000648-7/600
GERALDO FERNANDES	1 0146909-9/210

GERALDO REZENDE	1 0143930-1/040	LAIS BUENO CORREA BARROSA	1 0143373-6/040
GILBERTO DA SILVA NOVITA	1 0146900-5/210	LEANDRO CABRAL ALBUQUERQUE	1 0146923-4/210
GILBERTO EIFLER MORAES	1 0146922-6/210	LENIER NEVES FONSECA	1 0146940-4/210
GINA MARIA CUPINI	1 0147035-6/210	LEO KPAKOWIAK	1 0143924-6/040
GRACIANO DE JESUS CAMPOS	1 0146842-4/210		
GUILHERME PIVETI	1 0143910-6/040	1 0143948-3/040	
HAROLD MARTOS COELHO	1 0147037-2/210	LIA DE ARAUJO OLIVEIRA MARCHI	1 0146986-2/210
HELENA ACAUAN PIZZATO	1 0146914-5/210	LILIAN RODRIGUES GONCALVES	1 0146944-7/210
HIGINO ANTONIO JUNIOR	1 0146989-7/210	LIVIO DE VIVO	1 0146828-9/210
HILDA MAGALHAES DA S.A JESUS	1 0147020-8/210	LORENE APARECIDA NORTE DA SILVA	1 0146972-2/210
HUMBERTO LAURO RAMOS	1 0146924-2/210	LUIS HENRIQUE SILVA CORRIGLIANO	1 0146953-6/210
ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES	1 0146720-7/210	LUIZ ANTONIO BIANCHI	1 0147033-0/210
INOCENCIO OLIVEIRA CORDEIRO	1 0146941-2/210	LUIZ ANTONIO GUERRIETO	1 0146979-0/210
IRENE BARBARA CHAVES	1 0146983-8/210	LUIZ CARLOS ADAMS COELHO	1 0146913-7/210
IRENE VERASZTO	1 0143953-0/040	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	1 0146993-5/210
IVANILDO DA ROCHA OLIVEIRA	1 0146791-6/210	LUIZ CARLOS MIRANDA	1 0147005-4/210
IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO	1 0146917-0/210	LUIZ DE OLIVEIRA SALLES	1 0146836-0/210
J A LIMA GONCALVES	1 0146881-5/210	LUIZ FELIPE TARGA	1 0146912-9/210
JACY EMILTA RUSSO MAYLART	1 0146958-7/210		
JAIR RODRIGUES PITSCITELLI	1 0146910-2/210	1 0146915-3/210	1 0146916-1/210
		LUIZ GONZAGA NOGUEIRA	1 0146886-6/210
JESUINO FAGUNDES	1 0147026-7/210	LUIZ MARTINS GARCIA	1 0146994-3/210
JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO	1 0147016-0/210	LUIZ OTAVIO CAMARGO PINTO	1 0146843-2/210
JOAO BERNARDINO GARCIA GONZAGA	1 0146944-7/210	MAGNA CARAJONAS DE CARVALHO	1 0147008-9/210
JOAO CARLOS MEZA	1 0146962-5/210	MAIDA SILVESTRI	1 0143965-3/040
JOAO LUIZ AGUIAR	1 0143949-1/040	MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO	1 0146824-6/210
JOAO LUIZ DE FREITAS TEIXEIRA	1 0143950-5/040	MANOEL INACIO	1 0146975-7/210
JOAO MARCOS RODRIGUES	1 0143906-8/040	MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA	1 0146791-6/210
JOAO PAULO ARAUJO DE FREITAS	1 0146936-6/210		
JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CESAR	1 0146931-5/210	1 0146792-4/210	1 0146795-9/210
JOEL LOPES DE OLIVEIRA	1 0146912-9/210	1 0146933-1/210	1 0146950-1/210
		1 0146952-8/210	1 0146953-6/210
JORGE ALVES DE LIMA	1 0146905-6/210	1 0146955-2/210	1 0146956-1/210
JORGE ARRUDA GUIDOLIN	1 0147003-8/210	1 0146958-7/210	1 0146959-5/210
JORGE ATIOQUE SOBRINHO	1 0146943-9/210	1 0146961-7/210	1 0146962-5/210
JORGE JARROUGE	1 0147006-2/210	1 0146964-1/210	1 0146965-0/210
		1 0146967-6/210	1 0146968-4/210
JOSE ALBERTO DE QUEIROZ	1 0146984-6/210	1 0146970-6/210	1 0146971-4/210
JOSE ALVES SILVA	1 0146955-2/210	1 0146973-1/210	1 0146974-9/210
JOSE ANTONIO MARTINS	1 0146963-3/210	1 0146976-5/210	1 0146977-3/210
JOSE ARNALDO DA FONSECA	1 0146909-9/210	1 0146979-0/210	1 0146980-3/210
JOSE AUGUSTO PRADO RODRIGUES	1 0143967-0/040	1 0146982-0/210	1 0146983-8/210
JOSE AUGUSTO SUNDOLF SILVA	1 0143907-6/040	1 0146985-4/210	1 0146986-2/210
JOSE CABRAL PEREIRA FAGUNDES JUNIOR	1 0147032-1/210	1 0146988-9/210	1 0146989-7/210
JOSE CARLOS BERTO RAMOS	1 0146987-1/210	1 0146991-9/210	1 0146992-7/210
JOSE CARLOS GRACA WAGNER	1 0143944-1/040	1 0146995-1/210	1 0146996-0/210
	1 0143945-9/040	1 0146997-8/210	1 0146998-6/210
JOSE CARLOS SCAGLIUSI DOS SANTOS	1 0143946-7/040	1 0147000-3/210	1 0147001-1/210
JOSE CELSO DUARTE NEVES	1 0146921-8/210	1 0147003-8/210	1 0147004-6/210
JOSE EDUARDO SOARES DE MELO	1 0143957-2/040	1 0147006-7/210	1 0147007-1/210
JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA	1 0143904-1/040	1 0147009-7/210	1 0147010-1/210
JOSE LEITE SARAIVA FILHO	1 0146837-8/210	1 0147012-7/210	1 0147013-5/210
JOSE LUIZ MATTHES	1 0146822-0/210	1 0147015-1/210	1 0147016-0/210
	1 0143905-0/040	1 0147018-6/210	1 0147019-4/210
JOSE MAURO DA SILVEIRA	1 0143923-8/040	1 0147021-6/210	1 0147022-4/210
JOSE PEREIRA ONOFRE	1 0143927-1/040	1 0147024-1/210	1 0147025-9/210
JOSE RAMOS NOGUEIRA NETO	1 0143940-8/040	1 0147027-5/210	1 0147028-3/210
JOSE RENATO MARTINS GONCALVES	1 0146946-3/210	1 0147030-5/210	1 0147031-3/210
JOUACYR ARION CONSENTINO	1 0146907-2/210	1 0147033-0/210	1 0147034-8/210
JUAN FRANCISCO CARPENTER	1 0143907-6/040	1 0147036-4/210	1 0147037-2/210
	1 0147028-3/210	1 0147039-9/210	1 0147040-2/210
	1 0146827-1/210		
	1 0143912-2/040	MANSUR NAUFAL JUNIOR	1 0146985-4/210
		MARCEL DE ASSIS BRASIL NETO	1 0146893-9/210
			1 0146906-4/210
		MARCELO DE AQUINO	1 0146724-0/210
		MARCELO VIDA DA SILVA	1 0146796-7/210
		MARCIA RAMOS DE SOUZA	1 0143941-6/040
			1 0143942-4/040
		MARCO ANTONIO MORAES SOPHIA	1 0143943-7/040
			1 0143949-1/040
		MARCUS DE MOURA BITTENCOURT E AZEVEDO	1 0143926-2/040
			1 0143939-4/040
		MARCUS FARIN DE OLIVEIRA NUSDEO	1 0143956-4/040
		MARCUS FERREIRA DA SILVA	1 0143911-4/040
			1 0143928-9/040
		MARCUS MURILO MOURA SOARES	1 0146926-9/210
		MARCUS PEDREIRA PINHEIRO DE LEMOS	1 0146908-1/210
		MARCUS TAVARES LEITE	1 0146814-9/210
		MARIA APARECIDA COSTA	1 0143938-6/040
		MARIA CARMEN DE SOUZA LIMA TEODORO NOVAIS FRAGNAN	1 0143958-1/040
		MARIA CRISTINA ANTUNES MAZZARELLO	1 0147031-3/210
		MARIA DO CARMO S A DE A SOARES MANSINHO	1 0146969-2/210
		MARIA ELIZABETH MERCALDO COELHO	1 0143964-5/040
		MARIA ELIZABETH ROLIM	1 0143916-5/040
		MARIA GARCIA	1 0146942-1/210
		MARIA MAFALDA TINTI	1 0143919-0/040
			1 0143959-9/040
		MARIA SILVA DE SOUZA BITTENCOURT	1 0000588-1/170
		MARIA SOARES CAMELO A CARDOSO	1 0146938-2/210
		MARIA TERESA FERREIRA CAHALI	1 0146925-1/210
		MARILENE TALAPICO MARTINS RODRIGUES	1 0143971-8/040
		MARTIA PAIVA DE ALMEIDA	1 0143939-4/040
		MARTO ANTONIO ROMANELI	1 0146721-5/210
			1 0146888-2/210
		MAURICIO BHERING ANDRADE	1 0146883-1/210
		MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS	1 0146937-4/210
		MERCEDES LIMA	1 0146959-5/210
		MINUSCULA MARIA BEZERRA DOS REIS	1 0146925-1/210
		MYLENE LAUDANNA SIMONETTI	1 0146930-7/210
		NEIDE SOUSA DA SILVA	1 0143928-9/040
		NELSON DA CRUZ FAGUNDES	1 0146974-9/210
		NELSON GAMBARINI	1 0146998-6/210
		NELSON LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	1 0143920-3/040
		NELSON PRIMO	1 0146902-1/210
		NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES	1 0146952-8/210
		NOEDY DE CASTRO MELLO	1 0146810-6/210
		NORBERTO BEZERRA MARANHÃO BONAVITA	1 0146839-4/210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
 SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
 Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	R\$ 70.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 64.300,00	R\$ 71.800,00	R\$ 113.600,00
Portes:					
Superfície	R\$ 32.208,00	R\$ 15.972,00	R\$ 28.380,00	R\$ 32.208,00	R\$ 58.344,00
Aéreo	R\$ 89.430,00	R\$ 44.220,00	R\$ 89.430,00	R\$ 89.430,00	R\$ 162.030,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DIVOM
 Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/399/314/317/328/325
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

RECORRENTE : SETHEES - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E
HOSPITALIDADE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : Dr(a). NEILA MONTEIRO COELHO
RECORRIDO : AUTO POSTO REAL LTDA

PROCESSO : RR - 045882 / 92 - 9 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : MARIA SITOLDA SCHUTZ GOMES
ADVOGADO : Dr(a). ADALBERTO TURINI
RECORRIDO : CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
DE SAO PAULO - CDHU
ADVOGADO : Dr(a). MONICA SEGATTO B. MACRUZ

PROCESSO : RR - 045900 / 92 - 4 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : PANAMBRA INDUSTRIAL E TECNICA S/A
ADVOGADO : Dr(a). J GRANADEIRO GUIMARAES
RECORRIDO : PAULO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO C.GOMES

PROCESSO : RR - 045918 / 92 - 6 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : GILBERTO HELIO DA CRUZ
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
RECORRIDO : SANRISIL S/A - IMPORTACAO E EXPORTACAO
ADVOGADO : Dr(a). PAULO ROBERTO BARREIROS ROSSI

PROCESSO : RR - 045937 / 92 - 5 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : SIND DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS,
MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SAO PAULO
ADVOGADO : Dr(a). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECORRIDO : DEDINI S/A
ADVOGADO : Dr(a). NOELIR CESTA

PROCESSO : RR - 045956 / 92 - 4 . TRT DA 9a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA
SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). ROSIMAR TEREZINHA KOLM
RECORRIDO : JOAO ALVES CORDEIRO
ADVOGADO : Dr(a). GERALDO ROBERTO C VAZ DA SILVA

PROCESSO : RR - 045980 / 92 - 0 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : JOSE RENATO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : Dr(a). MERCKS PAULO FERREIRA SILVA
RECORRIDO : CIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
CASEMG
ADVOGADO : Dr(a). JOAO LUCIO MARTINS PINTO

PROCESSO : RR - 045998 / 92 - 1 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ G. LOPES
RECORRIDO : MARIA APARECIDA ANDRADE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ANDRE LUIZ F. DE SOUZA

PROCESSO : RR - 046016 / 92 - 2 . TRT DA 13a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB
ADVOGADO : Dr(a). GERALDINA VITORINO DE PONTES
RECORRIDO : ARIMILTON DE FIGUEIREDO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ADERBALDO N. DE MORAES

PROCESSO : RR - 046035 / 92 - 1 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : FIAT AUTOMOVEIS S/A
ADVOGADO : Dr(a). MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA
RECORRIDO : ALEXANDRE MARCOS DE MELO
ADVOGADO : Dr(a). MARCIO AUGUSTO SANTIAGO

PROCESSO : RR - 046055 / 92 - 8 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : Dr(a). MAURO LUCIO SASDELLI
RECORRIDO : CLAUDIO HENRIQUE GOMES
ADVOGADO : Dr(a). JOSE EUSTAQUIO DE CAMPOS

PROCESSO : RR - 046076 / 92 - 1 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : RUI EHRENBRINK
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRENTE : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 046097 / 92 - 5 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). ARMINIO JOAO VON HOHENDORFF
RECORRIDO : CURTUME SCHUCK S/A
ADVOGADO : Dr(a). EDSON MORAIS GARCEZ

PROCESSO : RR - 046114 / 92 - 3 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORQUATO ARAUJO ALENCAR
RECORRIDO : MANOEL ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS AUGUSTO T. DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 046133 / 92 - 2 . TRT DA 13a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE
CAMPINA GRANDE
ADVOGADO : Dr(a). GILDASIO ALCANTARA MORAIS
RECORRIDO : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : Dr(a). EDSON OLIVEIRA DA SILVA

PROCESSO : RR - 046154 / 92 - 6 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : MARIA APARECIDA MILAGRES BRANDAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). BRUNO SERGIO T. DE MOURA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : Dr(a). JOAO DE DEUS MACHADO

PROCESSO : RR - 046170 / 92 - 3 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : CIA DOSUL DE ABASTECIMENTO
ADVOGADO : Dr(a). MARIA LUCIA SEFRIN DOS SANTOS
RECORRIDO : ERNESTINO DA SILVA CORONEL
ADVOGADO : Dr(a). MARILDA LOREGIAN

PROCESSO : RR - 046441 / 92 - 6 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : ARY DA SILVA LARROSA
ADVOGADO : Dr(a). MARIO DE FREITAS MACEDO
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ADEMAR PEDRO SCHERFFLER

Brasília, 07 de Abril de 1992

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria
da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 09 DE ABRIL DE 1992

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XLVI, do Regimento Interno, e tendo em vista a Decisão do Plenário, tomada em Sessão Administrativa de 03 ABR 92, de acordo com o artigo 96, inciso I, letra "c", da Constituição Federal, c/c o artigo 30, do Decreto-lei nº 1.003, de 21 OUT 69, resolve

Nº 9.771 - NOMEAR, mediante promoção por merecimento, o Doutor CELSO CELIDONIO, Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 3ª CJM, para exercer o cargo de Juiz-Auditor da Auditoria da 9ª CJM, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Waltamyr de Almeida Lima.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista a Decisão do Plenário tomada em Sessão Administrativa de 03 ABR 92, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 7.384, de 18 OUT 85, c/c o artigo 40 do Decreto-lei nº 1.003, de 21 OUT 69, resolve

Nº 9.772 - NOMEAR, mediante promoção por antiguidade, a Drª BENEDITA MARINA DA SILVA, Advogada-de-Ofício Substituta da 1ª Auditoria da 3ª CJM, para exercer o cargo de Advogado-de-Ofício da 1ª Auditoria da 3ª CJM, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Rogério de Castro Azambuja.

Nº 9.773 - NOMEAR, mediante promoção por merecimento, a Drª ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA, Advogada-de-Ofício Substituta da Auditoria da 4ª CJM, para exercer o cargo de Advogado-de-Ofício da Auditoria da 7ª CJM, em vaga decorrente da exoneração da Drª Telma Angélica de Figueiredo.

Nº 9.774 - NOMEAR, mediante promoção por antiguidade, o Dr. EDGAR LEITE DOS SANTOS, Advogado-de-Ofício Substituto da Auditoria da 5ª CJM, para exercer o cargo de Advogado-de-Ofício da Auditoria da 5ª CJM, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Antonio Ricardo Mesquita Silva.

Nº 9.775 - NOMEAR, mediante promoção por merecimento, o Dr. ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEN, Advogado-de-Ofício Substituto da 1ª Auditoria da 2ª CJM, para exercer o cargo de Advogado-de-Ofício da Auditoria da 8ª CJM, em vaga decorrente da aposentadoria da Drª Nadja Maria Guerra Rodrigues.

Nº 9.776 - NOMEAR, mediante promoção por antiguidade, a Drª SUELY PEREIRA FERREIRA, Advogada-de-Ofício Substituta da Auditoria da 8ª CJM, para exercer o cargo de Advogado-de-Ofício da Auditoria da 9ª CJM, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Paulo Ruy de Godoy.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 011/GAB-BM, de 02 ABR 92, resolve

Nº 9.778 - DESIGNAR, a partir de 1º ABR 92, o 2S JOSE ALEXANDRE TENORIO CAVALCANTI para exercer o encargo de Oficial de Gabinete, previsto no Ato nº 7.990/87, junto ao Gabinete do Ministro Ten Brig do Ar George Belham da Motta. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III do mencionado Gabinete.

Nº 9.779 - DESIGNAR, a partir de 1º ABR 92, o T1 ALDEMAR PEREIRA DA SILVA para exercer, em vaga decorrente da dispensa do 2S José Alexandre Tenório Cavalcanti, o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III, previsto no Ato nº 7.990/87, junto ao Gabinete do Ministro Ten Brig do Ar George Belham da Motta. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II do mencionado Gabinete.

Nº 9.780 - DESIGNAR, a partir de 1º ABR 92, o T2 LUIS SÉRGIO DE SOUZA PINTO para exercer, em vaga decorrente da dispensa do T1 Aldemar Pereira da Silva, o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II, previsto no Ato nº 7.990/87, junto ao Gabinete do Ministro Ten Brig Ar George Belham da Motta. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I do mencionado Gabinete.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Diretoria Judiciária

DADOS ESTATÍSTICOS DOS TRABALHOS REALIZADOS - MARÇO DE 1992

MINISTROS	FEITOS DISTRIBUIDOS	FEITOS CONCLUSOS	FEITOS CONCLUSOS	FEITOS CONCLUSOS	VOTOS PROFERIDOS	VOTOS PROFERIDOS	ACORDADOS LAVRADOS	ACORDADOS LAVRADOS	TOTAL
	*RELATOR	*REVISOR	RELATOR	REVISOR	JULGAM	RELATOR	REVISOR	SEPARAD	
ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA	2	2	5	3	0	0	1	0	13
ALDO DA SILVA FAGUNDES	1	3	2	3	0	3	8	0	23
ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	0	1	2	5	0	2	8	0	19
CHERUBIM ROSA FILHO	6	0	8	0	0	5	2	0	25
EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	2	0	7	0	0	3	2	0	21
EDUARDO PIRES GONÇALVES	1	3	5	6	0	5	4	0	29
GEORGE BELHAM DA MOTTA	2	1	5	1	0	6	3	1	22
HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA (PRESIDENTE)	0	0	0	0	0	0	0	1	1
JOSE DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO	3	0	10	2	0	3	1	0	24
JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	2	0	6	1	0	2	0	0	15
JORGE JOSE DE CARVALHO	1	0	10	0	0	4	1	0	18
LUIZ LEAL FERREIRA	2	1	12	0	0	2	1	0	20
PAULO CESAR CATALDO	2	4	6	9	0	4	9	2	36
RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	2	0	3	1	1	4	0	0	17
WILBERTO LUIZ LIMA	1	1	12	1	0	7	1	0	28
TOTAL GERAL	27	16	93	32	1	50	41	4	311

Brasília, 07 de abril de 1992, VISTOS: LUIZ MALTA COELHO, Diretor Judiciário; GEN EX. HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, Ministro-Presidente.

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 18ª SESSÃO, EM 02 DE ABRIL DE 1992 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves e José do Cabo Teixeira de Carvalho.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- APELAÇÃO 46.569-3 - RJ - Relator Ministro Paulo César Cataldo. Revisor Ministro Wilberto Luiz Lima. APELANTE: FLÁVIO LIMA FEITOSA, Cb Ex, condenado a 02 meses de prisão, incurso no art 210, do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Exército de 1ª CJM, de 30.09.91. Adv's Drs Teresa da Silva Moreira e Lúcia Maria Lobo. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo.

- AGRAVO "IN" REVISÃO CRIMINAL 1.243-1 - SP - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. REQUERENTE: JOSÉ VALDI DE MENESES, Cap Ten Mar requer revisão do processo nº 09/86-6, da 1ª Auditoria da 2ª CJM (Apelação nº 45.448-2), com a concessão de medida liminar para suspender a execução da pena a que foi condenado. Adv Dr Mário Rebelo de Oliveira. - POR UNANIMIDADE, foi mantido o r. despacho agravado que indeferiu o pedido de liminar.

- AGRAVO "IN" ARGÜIÇÃO DE SUSPEIÇÃO 010-7 - RJ - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. JOÃO CAVALCANTE ALBUQUERQUE, Ten Cel Aer e JOSÉ ROBERTO ASSAD, Ten Cel R/R Ex, arguem suspeição do Exmº Sr Juiz-Auditor da 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM, para funcionar nos autos do Processo nº 02/91-3. Adv's Drs Nélio Roberto Seidl Machado e Lino Machado Filho. - POR UNANIMIDADE, foi acolhido o agravo interposto, para determinar que a exceção de suspeição seja apreciada pelo Tribunal. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

Publicam-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, as decisões relacionadas com os processos julgados na 16ª Sessão, em 26 do mês em curso:

- APELAÇÃO 46.513-8 - RJ - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 25.07.91, que absolveu o Cb Ex COSME SANT'ANNA FERNANDES, do crime previsto no art 210, do CPM. Adv's Drª Clarice do Nascimento Costa. - POR MAIORIA, foi negado provimento ao apelo, contra os votos dos Ministros EVERALDO DE OLIVEIRA REIS (Relator), EDUARDO PIRES GONÇALVES (Revisor) e WILBERTO LUIZ LIMA que davam provimento ao recurso para condenar o apelado a 02 meses de prisão, com o benefício do sursis por 02 anos. O Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS (Relator) fará voto vencido.

- APELAÇÃO 46.604-5 - AM - Relator Ministro Paulo César Cataldo. Revisor Ministro George Belham da Motta. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 12ª CJM e ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA CABRAL, Sd Ex, condenado a 02 meses de prisão, incurso no art 210, caput, do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 20.11.91. Adv Dr Benedito de Jesus Pereira Tavares. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento a ambos os apelos.

- APELAÇÃO 46.533-2 - RS - Relator Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Revisor Ministro Wilberto Luiz Lima. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria da 3ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 29.08.91, que absolveu o 2º Ten Temp Ex CARLOS ANTONIO BARZONI DUTRA, do crime previsto, por desclassificação, no art 210, § 1º, do CPM. Adv Dr Luiz Armando Dariano. - POR MAIORIA, foi rejeitada a preliminar de incompetência do Juízo, argüida pelo Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA e, NO MÉRITO, foi da do provimento parcial ao apelo para, reformando a Sentença a quo, condenar o recorrido a 02 meses de prisão, como incurso no art 210 c/c o art 59, ambos do CPM, concedendo-lhe o sursis pelo prazo de 02 anos, nas condições estabelecidas no Acórdão, deferindo-se ao Juiz-Auditor a quo a realização da audiência admonitória, na forma do art 611, do CPPM. O Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS dava provimento parcial ao apelo, para condenar a 02 meses e 12 dias, por infringência ao art 210, § 1º, do citado diploma legal. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA negava provimento ao apelo e apresentará voto em separado quanto à preliminar e ao mérito.

Retificação: No resultado da Apelação nº 46.358-5, julgada na 86ª Sessão (Extraordinária), em 16.12.91, onde se lê: "... APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 28.02.91, que absolveu os acusados Ten Cel Ex KERENSKI DA CUNHA MONTE, do crime previsto no art 303, § 2º; Ten Cel Ex LUIZ CARLOS FORTES BUSTAMANTE SA, do crime previsto no art 303, § 2º; Ten Cel Ex LUIZ CARLOS FORTES BUSTAMANTE SA, do crime previsto no art 303, § 3º; 1º Ten Temp Ex UBIRACY COZENDEY SEPÚLVEDA, dos crimes previstos nos arts 303, § 1º, 320 e 321 c/c o art 79; os civis MARIGÍDIO DEMASI e LUIZ FERNANDO DEMASI, do crime pre-

visto no art 254, todos do CPM. ...-leia-se: "...APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 28.02.91, que absolveu os acusados Ten Cel Ex KERENSKI DA CUNHA MONTE, do crime previsto no art 303, § 2º; Ten Cel Ex LUIZ CARLOS FORTES BUSTAMANTE SÁ, do crime previsto no art 303, § 3º; 1º Ten Temp Ex UBIRACY COZENDEY SEPÚLVEDA, dos crimes previstos nos arts 303, § 1º, 320 e 321 c/c o art 79; os civis MARIGÍDIO DEMASI e LUIZ FERNANDO DEMASI, do crime previsto no art 254, todos do CPM. ..."

A Sessão foi encerrada às 16:05 horas.

Processo em mesa:

Apel 46.599-5(EG/JC)1ª AUDMAR proc 014/91-5 Advª Adelcy M.R.S.Correa

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pautas de Julgamentos

PAUTA Nº 039

APELAÇÃO Nº 46.394-1 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advs Drs. Jesse de Souza Marques e Augusto F. G. Thompson.

PAUTA Nº 040

APELAÇÃO Nº 46.602-0 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advªs Drªs Benedita Marina da Silva e Lucia Helena de Brito Queruz.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 754, de 10 de novembro de 1987, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve,

DESIGNAR a Dra. RAQUEL ELIAS FERREIRA, Procuradora da República de 1ª categoria, para acompanhar a Inspeção Geral dos serviços da Secretaria da 5ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com início às 14:00 horas do dia 15 de junho do corrente ano.

I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

1ª Região

PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 1992

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 19 - Tornar sem efeito a Portaria nº 36 de 14 de outubro de 1991 desta Procuradoria Regional.

Nº 20 - Designar Norma Baptista Pereira, matrícula nº 6000337-5; Elias Silva, matrícula nº 600054-5; e Maria de Nazareth Pinho de Assis, matrícula nº 600063-0, desta Procuradoria, Membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da primeira, observando as normas estabelecidas pela Seção IV, artigo 41 do Decreto-Lei 2300, de 01 de novembro de 1986.

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 1992

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO o fato de estar a Área de Proteção Ambiental (APA) das bacias do Gama e Cabeça de Veado sujeita a crescente processo de devastação, conforme o atestam inúmeras representações em trâmite nesta Promotoria;

CONSIDERANDO o fato de que são invasores de área pública inúmeros dos responsáveis por atos de degradação ambiental naquela unidade de conservação;

CONSIDERANDO, ainda, reiteradas denúncias de que órgãos diversos do governo do Distrito Federal, em especial a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, estariam, ao arrepio da lei, fornecendo e/ou prestando serviços a invasores que tais;

CONSIDERANDO, finalmente, os graves danos ao meio ambiente bem como ao patrimônio público que podem advir da prática de ações como as retro mencionadas,

D E T E R M I N A,

com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição da República e no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, a instauração de

I N Q U É R I T O C I V I L

objetivando melhor investigar os fatos e, se necessário for, embasar futura ação civil pública a ser proposta com vistas a preservação da Área de Proteção Ambiental das bacias do Gama e Cabeça de Veado e responsabilização dos que direta e indiretamente contribuíram para a degradação ali ocorrida. Para tanto deverão ser tomadas as seguintes providências:

- Oficie-se a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Apos, voltem-me os autos para novas determinações;
- Autue-se e registre-se.

DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA
Promotora de Justiça

Editais e Avisos

Supremo Tribunal Federal

Presidência

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 4.648-2/240 - Confederação Helvética

EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias, para CITAÇÃO do requerido LIVIO GIUSEPPE BIANCHI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:-----

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, -

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Silvia Maria de Carvalho Bianchi ou Silvia Bianchi, domiciliada na Rua Cristalândia, nº 181, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, requereu a homologação da sentença proferida pelo Tribunal Distrital de Justiça de Winterthur, Suíça, que decretou, mediante divórcio, a dissolução de seu casamento com LIVIO GIUSEPPE BIANCHI. ----- Deferida a citação edital, pelo despacho de 17/03/1992, fica, pelo presente, citado o requerido para, no decorrer do prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo, até final execução.----- Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 27 de março de 1992. ----- Eu, Myrthes S. Almeida, Supervisora, extraí o presente. Eu, Ranuzia Braz dos Santos, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. E eu, Sebastião Duarte Xavier, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro SYDNEY SANCHES, Presidente. --

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

Partidos Políticos

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 13, DA
RESOLUÇÃO-TSE Nº 10.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Exmo. Sr. Ministro HUGO GUEIROS, Relator do Processo nº 240-Clis.
7ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília),

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento ti-
verem, que foi requerida a **capacidade jurídica provisória do Partido Co-
munitário Solidariedade - PCS**, em petição protocolada sob o nº 3.094/92,
assinada por LASARO SAMPAIO DE FARIAS, Presidente da Comissão Diretora
Nacional Provisória.

Nos termos do art. 13, da Resolução-TSE nº 10.785/80, o pedido po-
derá ser impugnado, no prazo de dez dias, a contar da publicação do pre-
sente edital.

Dado e passado aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e
noventa e dois. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral da Secreta-
ria, subscrevo.

Ministro HUGO GUEIROS, Relator.

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**A maneira mais prática, correta e objetiva de se
redigir comunicações oficiais.**

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas.

IMPrensa NACIONAL - SIG - Quadra 06

Lote 800 Brasília - DF - CEP 70604

Fones: (061) 226-6812 e 321-5566

R. 305/309/317



DENATRAN

O trânsito brasileiro tem se mostrado
perigoso e violento.

Diga NÃO à violência!

Resoluções do CONTRAN - 3ª edição - coletânea atualizada das
normas aprovadas pelo CONTRAN. Necessário a autoridades de
trânsito, funcionários e pessoas ligadas ao assunto.

Segurança de Trânsito - 2ª edição - um manual simples e prático
com regras fundamentais de direção defensiva para evitar acidentes.

**Manual de Projeto de Interseções em Nível não Semaforizadas em
Áreas Urbanas** - 2ª edição - importante fonte de consulta para
técnicos responsáveis por projetos viários do País.

Informações: IMPrensa NACIONAL

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília-DF — CEP 70604 — Fones: (061)226-6812 e 321-5566 — R. 305, 309, 314, 317.

